



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 88/2022

Autoria: Câmara Municipal de Ribeirão do Sul.

INDICAMOS a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, a elaboração de um Projeto de Lei que dispõe sobre majoração do valor destinado a contribuir com a Festa de Reis.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação, é de suma importância, tendo em vista que o valor destinado atualmente para Festa de Reis, que é de R\$ 12.000,00, é insuficiente para complementar as despesas com a festividade.

Destaca-se que neste Exercício o Poder Executivo destinou o valor de R\$ 45.000,00 para a Festa do Tropeiro, podendo, dessa forma, majorar também com o valor destinado para a Festa de Reis, tendo em vista as dificuldades da Comissão de Festa na arrecadação de prendas e/ou doações nesse período de pandemia, diante da proximidade da festa, que ocorre geralmente no início do ano.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 30 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLADO Nº	239/2022
Data:	01/12/22
Hora:	15:00
Servidor:	<i>[Assinatura]</i>

[Assinatura]
Alexandre de Souza Marvulle

Vereador

[Assinatura]
Alencar da Silva Corrêa

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

Denilson Mansano

Vereador

João Ildes Beffa

Vereador

Jose Antônio Lopes da Cruz

Vereador

Luiz Carlos Paes Junior

Vereador

Marcio Wilian Rafael

Vereador

Raphael Augusto Nardo

Vereador

Wilson Ananias Botelho

Vereador